



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo nº 008210-02.2022.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de agente de integração, celebrado com a empresa **CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,351170%

Novo valor unitário mensal por estagiário: R\$ 16,36 (dezesesseis reais e trinta e seis centavos)

Novo valor mensal estimado do contrato: R\$ 1.472,40 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 50.533,20 (cinquenta mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), sendo:

VALOR CONTRATUAL POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 24.478,20
jan a jun/2025	R\$ 1.397,70 x 6 meses	R\$ 8.386,20
PRORROGAÇÃO		
jul a dez/2025	R\$ 1.472,40 x 6 meses	R\$ 8.834,40
TOTAL 2025		R\$ 17.220,60
jan a jun/2026	R\$ 1.472,40 x 6 meses	R\$ 8.834,40
TOTAL 2026		R\$ 8.834,40
TOTAL GERAL		R\$ 50.533,20

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2025 a 30/06/2026.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 31/07/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423628** e o código CRC **EA09F156**.